



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI** torna pública a inexigibilidade de licitação, referente ao Processo Administrativo nº 42/2023, na aquisição de vales-transporte de ida e volta para deslocamento intermunicipal entre as cidades de Barra do Quaraí a Uruguaiana, sendo contratada a empresa PLANALTO TRANSPORTES LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, conforme prevê o art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93. O contrato será no valor de R\$ 57.781,64 (cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e um reais com sessenta e quatro centavos).

Barra do Quaraí, 02 de fevereiro de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal